



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 166/2026 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.356, de 4 de maio de 2026, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 305.000.000,00, para o fim que especifica”.

À Medida não foram oferecidas emendas e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização emitiu o Parecer nº 11, de 2026, que conclui pela aprovação da matéria.

A matéria está disponível no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que a compõem, no seguinte link: “<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/173847>”.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Apresentação: 11/08/2026 16:22:51.330 - Mesa

DOC n.1368/2026



* C D 2 6 1 8 9 0 8 4 2 1 0 0 *

phfm/mpv26-1356

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 11/08/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9821800815>